



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
COLÉGIO ESTADUAL SENOR ABRAVANEL



CERTIDÃO

Em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996 e a **Resolução SEEDUC nº 6.346/2025**, CERTIFICO que, verificando o arquivo escolar, consta que XXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), portador(a) da identidade nº XXXXXXXXXXXX, expedido pelo(a) XXXXXXXXXXXX, filho(a) de XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX, natural do(e) XXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XX de XXXXXXXXXX de XXXX, concluiu em XX de XXXXXXXXXX de XXXX o **ENSINO MÉDIO**, autorizado nos termos do **Decreto nº 804 de 15 de julho de 1976**. Assim sendo, é expedida a presente **CERTIDÃO**, que satisfaz as exigências legais, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro – Art. 12, inciso II, a fim de que XXXXXXXXXXXX possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrada a presente **CERTIDÃO**, que dato e assino.

Esta Certidão foi registrada sob o nº XXXX, em fls. XXXX, do livro nº 1-A desta U.E.

OBSERVAÇÃO: Não se aplica

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

Confere

Secretária Escolar

Visto

Diretor



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria de Inspeção Escolar – Regional Metropolitana VI, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

Assinatura e Matrícula